

Sugestões para programa OE

Alfredo Soeiro, 26Set09

1. Acesso à OE por detentores de graus Portugueses em Engenharia

Tendo em atenção os estatutos actuais e as alterações provocadas nas estruturas e denominações do ensino superior da Engenharia de verifica-se a necessidade de alterar a denominação do grau que confere a possibilidade de poder ser aceite como membro da OE. Assim o grau a exigir é o de mestre em Engenharia para cursos do ensino superior enquadrados no processo de Bolonha (Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março). Estes cursos englobam os requisitos do segundo ciclo do processo de Bolonha. Para os cursos que são anteriores ao processo de Bolonha mantém-se as exigências dos estatutos actuais. O processo de acesso a membro dispensa a realização de provas de acesso sempre que o candidato tenha obtido o grau num curso que tenha sido aprovado pela OE segundo o sistema de avaliação de qualidade OE+EUR-ACE. As provas de acesso manter-se-ão nos moldes anteriores para os outros cursos não aprovados.

2. Acesso à OE por detentores de graus da União Europeia em Engenharia

Manter-se-ão os critérios anteriores de admissão. Os detentores de um grau de segundo ciclo em Engenharia aprovados pelas regras do ENAEE ficam dispensados das provas de acesso.

3. Acesso à OE por detentores de graus do resto do Mundo em Engenharia

Manter-se-ão os critérios anteriores de admissão. Este programa de candidatura propõe a negociação com outros programas de reconhecimento da qualidade profissional dos cursos de Engenharia existentes como o Washington Accord e o APEC visando a reciprocidade de deveres e direitos. Esta reciprocidade visa garantir a mobilidade dos profissionais de Engenharia em países aonde há necessidade de engenheiros como os EUA, os países do Extremo Oriente e países em desenvolvimento.

4. Desenvolvimento profissional

Propõe-se a criação de um sistema de apoio ao desenvolvimento profissional dos membros da OE. Este consiste no apoio na criação de planos de desenvolvimento profissional baseados na formação adequada a cada membro, no reconhecimento da formação obtida por cada membro, na criação da qualificação de Engenheiro(a) Activo(a) e no aconselhamento sobre emprego.

4.1. Plano de desenvolvimento pessoal

Os planos de desenvolvimento pessoal serão assegurados por uma comissão da especialidade do membro que requereu este apoio, que estudará a situação profissional do candidato e que proporá um conjunto de actividades de formação adequadas à progressão profissional pretendida. A OE criará, de modo periódico, uma lista das necessidades de formação expressas pelos empregadores públicos e privados que pretende auxiliar os membros na elaboração do plano de desenvolvimento pessoal.

4.2. Reconhecimento da formação

O reconhecimento da formação obtida será feito através da apresentação voluntária de um portfolio pelo membro em cada período de dois anos especificando a formação obtida. Este reconhecimento terá em conta a progressão e actualização das competências profissionais. Serão contabilizados, por exemplo, os cursos frequentados, a participação em projectos ou obras complexas, a participação em reuniões e conferências (com ou sem apresentação de artigos), a aprendizagem autónoma e a formação na internet. A OE acreditará automaticamente a formação realizada nos fornecedores de formação contínua, públicos ou privados, que estejam de acordo com o sistema de qualidade OE+IACEE (ver proposta AS + JV).

4.3. Título Engenheiro(a) Activo(a)

Este título é atribuído a pedido de cada membro e é dependente da análise da actividade realizada nos últimos dois anos. É um título válido por dois anos e os membros farão parte de uma lista disponível para consulta pela sociedade de acordo com as competências. Estas competências são obtidas por conjugação da formação académica, da experiência profissional e da formação contínua.

4.4. Aconselhamento de emprego

Este serviço prestado aos membros pretende que a OE funcione como intermediária na mudança ou obtenção de emprego. As organizações, nacionais ou estrangeiras e públicas ou privadas, indicam à OE as necessidades de recursos humanos na Engenharia, sendo este serviço pago. Os membros que pretendam mudar de emprego ou obter um emprego poderão recorrer a estes serviços. Os serviços da OE, nesta fase, consistem em verificar se os candidatos têm um perfil profissional que se adequa aos requisitos. Pretende-se que estes serviços sejam sigilosos de modo a respeitar a privacidade das empresas e dos candidatos.